



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021/PP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas quinze minutos (09:15h) do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte um (23.03.2021), na sala de reunião da Secretaria de Comissão de pregões/licitações da Prefeitura Municipal de Tamboril, localizada na Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – Tamboril-CE –, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Lilian Silva de Sousa Paiva e sua equipe de Apoio o Sr. Helais Gomes de Sousa e Francisco José Soares Araújo, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **009/2021**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento das empresas: **A.L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA ME** inscrita no CNPJ de nº 04.624.230/0001-82, **L RODRIGUES VIEIRA ME** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43 e **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 40.219.546/0001-52. A Sra. Pregoeira, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram, rubricados e analisados pela equipe de apoio e licitantes presentes. Após a análise constatou-se que as Empresas atenderam a todas as exigências editalícias sendo declaradas **CREDENCIADAS**. A empresa **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI** apresentou **PROCURAÇÃO** sem conceder seu procurador o direito de ofertar lances verbais, ficando assim, o mesmo sem o direito. Em seguida a Sra. Pregoeira abriu os envelopes de proposta de preços, onde foram rubricadas pela equipe de apoio e licitantes aqui presentes, onde constatou-se que a Empresa **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI** não apresentou marca dos produtos não atendendo as exigências editalícias referente ao ITEM 3.5.5 a. Sendo declarada **DECLASSIFICADA**. As demais Empresas atenderam a todas as exigências editalícias sendo declaradas **CLASSIFICADAS**. A Sra. Pregoeira iniciou a fase de lance. Onde a Empresa **L RODRIGUES VIEIRA ME** inscrita no CNPJ de nº 27.095.630/0001-43 foi declara parcialmente vencedora do LOTE ÚNICO com o valor global de R\$ 45.400,00, conforme mapa de lances em anexo. Após a disputa do LOTE foi aberto e analisado os documentos de **HABILITAÇÃO** onde foi constatado que a empresa **L RODRIGUES VIEIRA ME** apresentou certidão exigida no item 3.6.3.1 – c) do edital vencida para a data de realização certa, ficando assim assegurado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para regularização do documento conforme Art. 43, § 1º da lei 123/06. Em seguida a Sra. Pregoeira perguntou aos licitantes se teriam intenção de interpor recurso, onde ninguém manifestou interesse de interpor. A Sra. Pregoeira solicitou que fosse apresentada a proposta de preços readequada. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Francisco José Soares Araújo  
Equipe de Apoio

  
Lilian Silva de Sousa Paiva  
Pregoeira.  
Helais Gomes de Sousa  
Equipe de Apoio

**LICITANTES PRESENTES:**

  
A.L. CRUZ SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA ME  
CNPJ Nº 04.624.230/0001-82



**Prefeitura de  
Tamboril**



*Juciano Rodrigues Vieira*  
\_\_\_\_\_  
L RODRIGUES VIEIRA ME  
CNPJ Nº 27.095.630/0001-43

*AUSENTE*

\_\_\_\_\_  
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ Nº 40.219.546/0001-52